



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 049/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, exarado nos autos do Processo n.º 9.582/04/PGJ (Ofício n.º 765/04-CGMP);

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em reunião ordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 02 de março de 2005,

RESOLVE:

REMETER os autos do **Processo n.º 9.582/04/PGJ (Ofício n.º 765/04-CGMP)**, à Corregedora-Geral do Ministério Público, para os fins de informar se sobre as medidas adotadas com o fito de solucionar os problemas detectados por ocasião da Correição Extraordinária realizada na Comarca de Benjamin Constant.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 02 de março de 2005.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO
Presidente do Colendo Conselho Superior do Ministério Público

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro e Secretário

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro